

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00427/2008

Processo Nº 001154/2008

Data: 30/06/2008

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: REVOGA A RESOLUÇÃO 368/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 30 / 06 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 30 / 06 / 08


Ver PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001180/2008

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 427, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 427 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008


PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de junho de 2008


Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

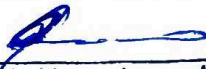
Butiá, 30 de junho de 2008.

SENHORES VEREADORES:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução nº 427/08, que visa a normalização do horário das Sessões da Câmara de Vereadores no período eleitoral conforme prevê o Art. 8º da Resolução da Mesa nº 168/08, revogando a Resolução 368/07.

Esperamos contar com o apoio de todos.


Ver. Paulo Machado
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>08</u>
 Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

APROVADO
Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>08</u>
 Ver PAULO MACHADO Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 427/08

REVOGA A RESOLUÇÃO 368/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á, semanalmente, em Sessão Ordinária, às segundas-feiras, às 9 horas, conforme Resolução da Mesa 168/08, durante o período eleitoral.

Artigo 2º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em, 30 de junho de 2008.

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de junho de 2008.

Leandro Felício Oliveira
1º Secretário

Paulo Machado
Presidente

Vereadora Neuza Vargas
PROponente

Vistos...

Considerando que a resolução vem ao encontro do interesse dos Vereadores, bem como da comunidade que estará envolvido no processo eleitoral que se avizinha, bem como a Resolução da Mesa n. 168/2008, manifestamos pela apreciação.

Butiá, junho de 2008.

Delegados.


PDT